

## **DECRETO Nº 35.422**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º do Decreto nº 34.865, de 17/12/2024, que dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar facultativo o ponto no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Excetua-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação, em especial os prontos atendimentos de saúde, atendimentos de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, controle e fiscalização do trânsito no Município.

**Art. 3º** As Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, cumprirão o disposto no Calendário Escolar do ano de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400370031003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

